

2.1.1 O candidato deverá solicitar pessoalmente ou por meio de um procurador legal, a devolução da taxa de inscrição, através de requerimento protocolado em uma unidade da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará ou através de carta registrada para o endereço da referida Secretaria, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, contendo a solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição datado e assinado, conforme modelo disponibilizado no site do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES (www.iades.com.br), anexando os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identificação (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
- Cópia da Retificação do Edital de exclusão do cargo do certame;
- Conta Bancária, que necessariamente deve ser uma conta-corrente de titularidade do candidato solicitante da restituição.

2.1.2 Somente serão aceitas as solicitações de devolução da taxa de inscrição que forem postadas, a partir de 10 de outubro de 2019 até 10 de dezembro de 2019.

2.1.3 O valor da taxa de inscrição será devolvido em até 30 dias, a contar do recebimento do requerimento de solicitação de devolução da taxa de inscrição;

2.1.4 Não serão aceitas, para efeito de devolução da taxa de inscrição, conta-poupança e conta de terceiros;

2.5.5 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital nº 01/SEAD -HEMOPA, de 5 de julho de 2019.

2.5.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de setembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 479532

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 272 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO, o casamento do servidor Enilson Rocha Pereira, ocorrido em 16 de setembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, do servidor Enilson Rocha Pereira, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 5948931/1, a contar de 16 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2019, conforme certidão de casamento matrícula nº 067694 01 55 2019 3 00009 274 0002770 03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 273 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO, o casamento da servidora Louise Brandão Durães, ocorrido em 16 de setembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Louise Brandão Durães, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 5948879/1, a contar de 16 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2019, conforme certidão de casamento matrícula nº 067694 01 55 2019 3 00009 274 0002770 03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 479283

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 270 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019/439489 (PAE), de 11/09/2019.

RESOLVE:

I–DESIGNAR a servidora Yurie Kamizono Mac Culloch, matrícula nº 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, para responder pela Gerência do Núcleo de Diligências (DAS.3), durante impedimento da titular, no período de 25/09/2019 a 02/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 479278

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 267 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/446954, de 16/09/2019;

RESOLVE:

I –CONCEDER a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional n.º 5948298/1, ocupante do cargo Técnico Previdenciário B, lotado no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 400,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 268 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/450034, de 17/09/2019;

RESOLVE:

I –CONCEDER a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo Assistente Social, lotado no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339036	R\$ 1.000,00
1297	0261	339033	R\$ 600,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 271 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/444172, de 13/09/2019;

RESOLVE:

I –CONCEDER ao servidor Aurélio Maia Fernandes, Id Funcional nº 5948858/1, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A, lotado na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 479271